

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120

CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento

Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529

E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Requisição de Compras

Número da RC	Data da Requisição	Número do Processo	Unidade Administrativa Requisitante
199.2026.1.61-RC1	21 de julho de 2026	199.2026.1.61	Gestão de Documentação e Arquivo

Discriminação do Pedido

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa
68	01031001821010000 - Gestão Administrativa da Unidade	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA

Itens

#	Item	Unidade	Qtd.	VL. Unitário	Valor Estimado
1	S15.10 - Serviço de emolduramento de obra de arte Emolduramento de obras de arte, em papel, provenientes do 32º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba, sendo suas dimensões de 44 centímetros de altura e 32,7 centímetros de largura (44 x 32,7 cm). A moldura deve ser em madeira de qualidade superior, com vidro antirreflexo de 2 milímetros (2 mm). A parte traseira deverá conter acabamento com fita adesiva Kraft com espessura que cubra os pinos que seguram a tampa traseira da moldura, bem como gancho pendurador do tipo triângulo.	UN	3,0000	R\$ 118,0600	R\$ 354,18

Especificações:

Estimativa de Custo Total:	R\$ 354,18
Tipo de Custo:	Exercício
Aplicação do Material/Serviço:	Tendo em vista a necessidade de preservação das obras de arte que fazem parte do patrimônio desta Casa de Leis, é requerido o emolduramento de três obras que fazem parte da série "Homo Sapiens" (I, II e III), de autoria do artista baiano Adalberto Alves, tendo como nº de patrimônio 24029, 24030 e 24031, pois, devido a fatores externos, suas molduras tiveram sua estrutura danificada, encontrando-se no momento "avulsas" e suscetíveis a agentes de degradação
Local de Entrega:	Rua Alferes José Caetano, nº 834, Centro, 13400120 Piracicaba - SP
Fundamento Legal:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Autorizado, de acordo com o Termo de Referência**Piracicaba, 21 de julho de 2026****Rerlison Teixeira de Rezende**
Presidente**Milena Petrocelli Furlan Dionisio**
Diretora Departamento Administrativo



Câmara Municipal de Piracicaba

**ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SEGUINTE
SIGNATÁRIOS:**

x 

Milena Petrocelli Furlan Dionisio

milenadionisio@camarapiracicaba.sp.gov.br

Assinado no dia 27/07/2026 15:05:24

x 

Rerlison Teixeira de Rezende

rerlison.rezende@camarapiracicaba.sp.gov.br

Assinado no dia 27/07/2026 16:35:08



Se você deseja verificar a autenticidade deste documento, use o QR Code ao lado,
ou acesse <https://validar.camarapiracicaba.sp.gov.br> e informe o código **PPPXUTLC**.